



Ofício Circular nº 551/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001756-07.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PA, nos autos do Processo nº 00023610-60.2025.8.16.0014/PA.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia dos documentos de ID 6174986, remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, referente ao deferimento do processamento de Recuperação Judicial da empresa CANAÃ INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA (CNPJ nº 04.672.963/0001-92), nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PA, nos autos do Processo nº 00023610-60.2025.8.16.0014/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

